

## ANEXO IV – PROPOSTA COMERCIAL

### 1. NORMALIZAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Considerando que os critérios de avaliação estabelecidos no item 8.5 do Edital de Contratação tem natureza diferente (percentual, valor monetário e binário), a avaliação será feita mediante normalização dos critérios em uma escala comum (0 a 1), conforme detalhamento a seguir:

#### 1.1. Critério 1 – Taxa de Retenção (70%)

Fórmula:

$$TR = 1 - R$$

Onde:

R = percentual de retenção oferecido pelo proponente

- O mínimo exigido é 35% (0,35)
- Normalização:

$$N_{TR} = \frac{TR - 0,35}{1 - 0,35}$$

- Se  $TR \geq 0,35$ ; se não, desclassifica.
- Esta normalização gera um valor entre 0 (no mínimo exigido) e 1 (no máximo possível).

#### 1.2. Critério 2 – Luvas (20%)

- Mínimo exigido: 15 milhões
- Normalização:

$$N_L = \frac{L - 15.000.000}{L_{max} - 15.000.000}$$

Onde:

L = valor ofertado de Luvas

L<sub>max</sub> = maior proposta recebida

- Esta normalização gera um valor entre 0 e 1 onde quem oferecer R\$ 15 milhões = 0; quem oferecer o maior valor = 1.

### **1.3. Critério 3 – Certificação (5%)**

- Este critério é binário
- Se apresentar certificação,  $N_c = 1$
- Não apresentar certificação,  $N_c = 0$

### **1.4. Critério 4 – Plano de Negócios (5%)**

- Este critério é binário
- Se apresentar plano de negócio,  $N_p = 1$
- Não apresentar plano de negócio,  $N_p = 0$

## **2. APLICAÇÃO DOS PESOS**

A aplicação dos pesos se dará pela seguinte fórmula:

$$0,7 \times N_{TR} + 0,2 \times N_L + 0,05 \times N_C + 0,05 \times N_p$$

Esta equação gera uma nota entre 0 e 1, onde:

- 1 = Melhor proposta possível
- 0 = Proposta mínima aceitável